



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/74

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA/VELHA, Estado do Espírito Santo, Faz saber que a Câmara aprovou e ela Promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica referendado pelo presente o Convênio celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Pro^{mo}ção Social - SETRAPS e a Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV, encaminhado pelo ofício nº 778/74 - GP de 15/10/74.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá^{ri}o.

Vila Velha, 22 de novembro de 1974

Anilton Santana Coura

Anilton Santana Coura
Presidente da Câmara

